

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 15435/2025/2

Sumário: Concessão de licença sem remuneração a Pedro Miguel Martins Pinheiro.

Licença sem remuneração

Torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12 de março de 2025, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração ao trabalhador Pedro Miguel Martins Pinheiro, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.^º e 281.^º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 20 de março de 2025, tendo o mesmo solicitado o cancelamento da licença sem remuneração e regressado ao serviço a 03/04/2025.

16 de maio de 2025. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.^a Ana Luísa Gomes.

319121195